

g) Disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida;

h) Exercer as funções para que haja sido eleito ou designado e participar nas sessões dos órgãos colegiais do LNEC.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Remuneração-base, condições de trabalho e regalias sociais.

6.1 — A remuneração-base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente a € 3 191,82 ou € 2 127,88, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sujeitas às reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — Requisitos gerais (artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em outra área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

8.1.1 — *Curriculum vitae*;

8.1.2 — Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.1.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou coautor, referidas no *curriculum vitae*, em forma digital (ficheiros pdf); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel;

8.2 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Admissões de candidaturas — Os candidatos devem declarar a área científica em que estão integrados. Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos candidatos que sejam detentores de habilitação em área científica diversa da constante do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da área científica de Materiais de Construção, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da área científica de Materiais de Construção.

10 — Faculdade do júri — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, se for o caso, as informações profissionais ou habilitacionais que considere relevantes para o concurso.

11 — Métodos de seleção e escala de classificação — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

12 — Entrevista — A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos e o resultado final do concurso, após homologação, são objeto de notificação aos candidatos e afixação em local visível e público das instalações do LNEC e de disponibilização na sua página eletrónica, no seguinte endereço: <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>.

15 — Júri — De acordo com a deliberação (extrato) referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor coordenador José Virgílio de Sousa Coelho Prata, Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa; Investigador-coordenador Arlindo Freitas Gonçalves, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal António Lopes Batista, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigadora coordenadora aposentada Maria Isabel Zeferino Eusébio de Oliveira Marques, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência

17.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um posto de trabalho, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2016-04-20 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

20 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

209545481

Aviso n.º 5934/2016

1 — Concurso para recrutamento de um investigador auxiliar — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 36/2015, de 9 de março, e da publicação da deliberação (extrato) n.º 351/2016 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 2016-03-08, de nomeação e com a composição do respetivo júri, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2015-10-21, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de concurso externo

para recrutamento de um investigador auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, para a área científica de Transportes, do mapa de pessoal deste Laboratório Nacional. Foi dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), entidade gestora do sistema de requalificação, informado não haver trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Natureza e validade do concurso

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, isto é, a validade do concurso caduca com a ocupação do posto de trabalho.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e subsidiariamente pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — Cabe ao investigador auxiliar executar, com caráter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional, incluindo:

a) Participar na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento e em atividades científicas e técnicas conexas;

b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos a seu cargo;

c) Colaborar no desenvolvimento de ações de formação e capacitação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsseiros e demais formandos acolhidos no LNEC, e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da Instituição;

f) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

g) Disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida;

h) Exercer as funções para que haja sido eleito ou designado e participar nas sessões dos órgãos colegiais do LNEC.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Remuneração-base, condições de trabalho e regalias sociais

6.1 — A remuneração-base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente a € 3 191,82 ou € 2 127,88, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sujeitas às reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — Requisitos gerais (artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no site do LNEC, <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

8.1.1 — *Curriculum vitae*;

8.1.2 — Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.1.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou coautor, referidas no *curriculum vitae*, em forma digital (ficheiros pdf); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel;

8.2 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Admissões de candidaturas — Os candidatos devem declarar a área científica em que estão integrados. Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos candidatos que sejam detentores de habilitação em área científica diversa da constante do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da área científica de Transportes, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da área científica de Transportes.

10 — Faculdade do júri — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, se for o caso, as informações profissionais e, ou habilitacionais que considere relevantes para o concurso.

11 — Métodos de seleção e escala de classificação — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

12 — Entrevista — A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — A lista de candidatos admitidos e excluídos e o resultado final do concurso, após homologação, são objeto de notificação aos candidatos e afixação em local visível e público das instalações do LNEC e de disponibilização na sua página eletrónica, no seguinte endereço: <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>.

15 — Júri — De acordo com a deliberação (extrato) referida no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professora associada com agregação Maria do Rosário Maurício Ribeiro Macário, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa; Investigador-coordenador António Carlos Faria Lemente de Macedo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal com habilitação João Paulo Lourenço Cardoso, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Professor associado aposentado Américo Henrique Pires da Costa, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto

entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência

17.1 — No âmbito deste concurso será preenchido apenas um posto de trabalho, aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2016-04-20 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

20 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

209545181

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Amarante

Despacho n.º 6122/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e por mútuo acordo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Fernanda Pinheiro Monteiro Alves, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora, *Dina Anjos Sanches*.

209543261

Despacho n.º 6123/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e por mútuo acordo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Técnico, Adelino Custódio Torres Varejão, para o exercício de funções de Coordenador Técnico, até 31 de dezembro de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora, *Dina Anjos Sanches*.

209543156

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada

Aviso n.º 5935/2016

Foi autorizada e prorrogação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Maria Cecília Mota Vigário Sousa, em 18 de abril de 2016, pela Senhora Diretora Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, até final de dezembro de 2016, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

28 de abril de 2016. — A Diretora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

209540807

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche

Aviso (extrato) n.º 5936/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

O Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia torna público que pretende contratar 1 (um) Assistente Operacional, de Grau I, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para apoio a criança com NEE, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de vinte e dois de janeiro, de acordo com as seguintes condições:

1 — Um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.
2 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia.

3 — Funções: Apoio a criança com NEE.

4 — Horário: 4 horas/dia

5 — Remuneração ilíquida: 3,06€/hora.

6 — Duração do contrato: Até 9 de junho de 2016.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Métodos de seleção: Avaliação curricular.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido ao Diretor da Escola, contendo a informação completa do candidato e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia — Rua Victor Baltazar — 2525-079 Atouguia da Baleia.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Curriculum Vitae, fotocópia do B.I. ou Cartão do Cidadão, fotocópia de certificados de habilitações/qualificação/formação, e declaração comprovativa da experiência profissional.

10 — Composição do júri:

Presidente: Isabel Cristina Nogueira Marques Correia, Subdiretora Vogais Efetivos:

Maria da Conceição Sousa Santos — Adjunta do Diretor
Fernanda Maria Salvador Ferreira Caetano — Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais.

Vogais Suplentes:

Isabel Pinto Santos Cunha — Adjunta do Diretor
Luísa do Rosário Correia Franco Silva — Coordenadora Técnica

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, a partir da data da publicação no *Diário da República* por extrato, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 de abril de 2016. — O Diretor, *José G. Correia dos Loios*.

209536993

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 5937/2016

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Cadaval, reunido no dia 3 de fevereiro de 2016, reconduziu no cargo de Diretor do Agrupamento, o Professor Luís Manuel Martins Mendes, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.